

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021
Processo de Licitação nº 429/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada para realização de serviços de revestimento em poço no interior do Município na comunidade São Braz.

A contratação será com a empresa **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do **CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38**, com sede na Av. D. Pedro II, nº. 245, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de revestimento em poço no interior do Município na comunidade São Braz, segue relação de itens:

Materiais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	TUBO GEOMECANICO 4" tubo geomecânico 4" TUBO CEGO	M	34	140,00	4.760,00
2	TUBO GEOMECANICO 4" tubo geomecânico 4" tubo filtro	M	74	150,00	11.100,00
3	CAP FÊMEA	UN	1	150,00	150,00
4	PRÉ FILTRO GRANULADO 30KGS	SC	50	60,00	3.000,00
Total R\$					19.010,00

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	MAO DE OBRA MAO DE OBRA INSTALAÇÃO DE TUBOS	UN	1	990,00	990,00
Total R\$					990,00

Total da Solicitação: R\$ 20.000,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2021 – saneamento básico rural;
449051000000 – Obras e Instalações.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 02 (dois) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 064/2021.

Caseiros - RS, 04 de novembro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 064/2021
- c) Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
- d) Valor total:** R\$ 20.000,00 valor total.
- e) Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de revestimento em poço no interior do Município na comunidade São Braz.

Caseiros/RS, 04 de novembro de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de novembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 064/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do **CNPJ sob n° 13.250.019/0001-38**, com sede na Av. D. Pedro II, n°. 245, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de revestimento em poço no interior do Município na comunidade São Braz. O valor a ser pago será de R\$ 20.000,00. Caseiros/RS, 04/11/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.